SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

Ofício D.A nº 093/23 João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Desembargador Federal Thiago de Oliveira Andrade
Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região
Nesta

Exmo. Sr. Presidente,

1. Considerando a manutenção e/ou reforma no prédio deste Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, ora executado, no andar acima do Setor Médico, deste Tribunal;
2. Considerando que o barulho produzido para realização deste trabalho, tem gerado enorme prejuízo no setor médico e salas adjacentes, gerando um problema de desconforto, além de saúde mental dos nossos servidores;
3. Considerando, finalmente, que o barulho ensurdecedor produzido, está bem acima dos 55 decibéis previsto em lei.

Vimos solicitar a Vossa Excelência, que a manutenção e/ou reforma do prédio deste Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, seja suspenso imediatamente e, que possa ser realizado, em horário após o expediente ou nos finais de semana.

Certo de vosso atendimento e principalmente, por se tratar de um caso de saúde dos nossos servidores, acreditamos na vossa compreensão.

Respeitosamente

Marcos José dos Santos
Coordenador Geral

Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro.
João Pessoa/PB. CEP 58.013-390. Fone 83.3222-6898
Email – sindjuf03@gmail.com, Homepage – sindjufpb.com.br
CNPJ 24.507.816/0001-74